

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**POR**TARIA N° 923/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. **FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito Respondendo pela Comarca de **SENADOR POMPEU - CE**, da importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 1167 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício

**POR**TARIA N° 924/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos a Dra. **CANDICE ARRUDA VASCONCELOS**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de **CARIÚS - CE**, da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais) à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 1168 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2010.

**ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI**  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1533-06.2010.8.06.0000, RESOLVE designar **OSVALDO JOSÉ REBOUÇAS**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, da Secretaria de Recursos e de Gestão do FERMOJU, Matrícula nº 7399.1/0, para substituir **RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO**, Secretário de Recursos Humanos e de Administração do FERMOJU, símbolo DGS-2, Matrícula nº 7203.1/3, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 01.07.2010 a 15.07.2010. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 934 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar o Dr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal de Caucaia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia, durante férias do Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N ° 935/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

**RESOLVE** designar a Dra. **JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Juíza de Direito Auxiliando a Comarca de São Gonçalo do Amarante, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Paraipaba, durante férias da Titular. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 de junho de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**  
PRESIDENTE